

Ao compartilhar informações sobre a participação das mulheres no mercado de trabalho jurídico no Brasil, este infográfico tem como objetivo identificar os desafios ainda presentes para a sua plena inclusão, bem como para a simetria de oportunidades. É somente com a exata compreensão das distorções existentes que será possível trabalhar em prol de uma profissão jurídica equânime e justa para mulheres, especialmente nas posições de liderança.

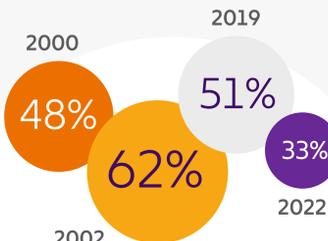
Setor Público

Magistradas no Poder Judiciário

Pequena redução na participação feminina de 2000 até 2022: de 42% para 40%, conforme dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Maior participação foi em 2004, com 46% de mulheres e a pior em 2009, com 35%.

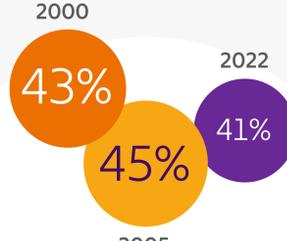
Justiça do Trabalho:

declínio significativo no percentual de magistradas.



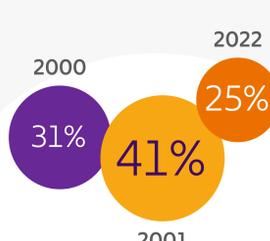
Justiça Estadual:

entre 2000 e 2022, média de 43% de magistradas.



Justiça Federal:

tem o menor percentual de mulheres do Poder Judiciário comum.



Justiça Militar Estadual:

só há registro de mulheres nos anos de 2000, 2001 e 2003. Nos dois primeiros, as quatro vagas foram ocupadas por mulheres; já no último, apenas uma mulher entre seis magistrados.

Justiça Eleitoral:

o percentual médio de magistradas nos últimos 10 anos foi de 31%. Não há dados do CNJ relativos ao ano de 2022.

Servidoras em cargos de chefia

As mulheres representavam 56,6% do total dos servidores que atuaram no Poder Judiciário em 2019, enquanto nos **Tribunais Superiores**, em 2022, 45% dos servidores eram mulheres.

Cargos de confiança e funções comissionadas em 2022



Tribunais Superiores

Presidência, em 2024

Dos 62 tribunais brasileiros, somente dez são presididos por mulheres.

Das cinco **Cortes Superiores (STJ, IST, ISE, STM e STE)**, apenas uma é presidida por uma mulher – o **Tribunal Superior Eleitoral**.

Nenhum dos seis **Tribunais Regionais Federais (TRF1, TRF2, TRF3, TRF4, TRF5 e TRF6)** tem uma presidente mulher.

Somente cinco dos 27 **Tribunais de Justiça Estaduais** têm mulheres na presidência e dos 24 **Tribunais Regionais do Trabalho** só quatro são presididos por mulheres.

Ministras

Em 2024, o percentual de mulheres ocupando o cargo de ministra em **Tribunais Superiores de Justiça** do Brasil (**STJ, STF, TST, STE, STM**) é 17%.

O **Supremo Tribunal Federal** já teve três ministras: **Ellen Gracie** (2000), **Carmen Lúcia** (2006) e **Rosa Weber** (2011). **Atualmente**, entre os nove ministros, há somente a ministra **Carmen Lúcia** de mulher. Entre seus **50 presidentes**, apenas duas mulheres ocuparam o cargo.

O **Superior Tribunal de Justiça** teve a sua **primeira ministra em 1999**. **Atualmente**, dos 33 ministros que o compõem, somente cinco são mulheres.

Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Em 2024, somente **22%** dos **conselheiros** são mulheres.

Ações com foco na equidade de gênero



Em 2019, o TSE instituiu a **Comissão Gestora de Política de Gênero**, denominada TSE Mulheres, com o objetivo de incentivar a participação feminina na política e na Justiça Eleitoral. Em 2021, o CNJ, criou o **Protocolo para Julgamentos com Perspectiva de Gênero**, que traz diretrizes para orientar a magistratura em julgamentos com a temática de gênero para não haver repetição de estereótipos e para que seja possível romper com culturas de discriminação e de preconceitos. Seu principal foco é evitar a violência contra as mulheres e aumentar a sua representação no Poder Judiciário.

Em 2024, o STF lançou a publicação **“Mulheres no Direito Constitucional: uma bibliografia”**, que tem como objetivo “conferir visibilidade a mulheres no âmbito do direito constitucional ao divulgar um levantamento de seus nomes e suas produções”. No mesmo ano, o STJ instituiu uma **Comissão para Igualdade de Gênero**, no âmbito do Programa Humaniza STJ, para discutir a realidade e as necessidades do gênero feminino no tribunal e identificar e seu ações capazes de incrementar a segurança das mulheres, bem como seu acolhimento e empoderamento.

Setor privado



Advocacia brasileira

Mulheres são a maioria, representando **51,43%** das pessoas inscritas na OAB.

Escritórios de advocacia (2023)

Mulheres representam 57% dos profissionais de escritórios de advocacia, mas somente **34,9%** dos **sócios**.

Women in Law Mentoring Brazil¹ (2019)

Segundo o estudo “Como está a diversidade de gênero nos escritórios de advocacia no Brasil”, as chances de uma mulher se tornar-se sócia são muito mais baixas do que as de um homem. O estudo explica que 69% dos principais sócios de capital formaram-se até 1999, indicando profissionais mais velhos: a proporção de homens é maior entre os profissionais mais antigos (54,2% dos profissionais de 41 a 59 anos de idade²), mas o percentual de mulheres vem aumentando entre os profissionais mais jovens (62,7% dos profissionais com até 25 anos de idade). Ainda, o estudo indica que 51% dos advogados em cargos de liderança ou coordenação são homens e 49% mulheres.

International Bar Association (IBA)

No setor privado, **44% dos advogados do país são mulheres**, mas somente 37% dos cargos seniores são ocupados por mulheres. Nos escritórios de advocacia, 55% dos advogados são mulheres, mas somente 43% delas ocupam posições seniores. No setor público, as mulheres representam 43% dos profissionais, mas ocupam apenas 28% dos cargos de nível sênior.

¹ O levantamento contou com a participação de 55 sociedades de advogados(as), que reúnem 3.715 advogados e advogadas. Todos os escritórios possuem pelo menos uma unidade nas regiões sul e sudeste, sendo que 70% quase metade dos escritórios foi fundada entre 1990 e 2010 (47%), sendo que o mais antigo foi fundado em 1900 e o mais recente em 2015.

² <https://www.wlm.org.br/como-esta-a-diversidade-de-genero-nos-escritorios-de-advocacia-no-brasil/>